



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 , - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23483.002437/2024-83

Interessado: Coordenadoria de Extensão - campus Aracati

MINUTA

ANEXO I - CRONOGRAMA

Editais N° 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO DO PROGRAMA PRONATEC MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI			
Nº	AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
1	Divulgação do Edital Interno	27/01/2025	www.ifce.edu.br/aracati
2	Prazo para Impugnação do Edital	28/01/2025, de 8h às 17h	coex.aracati@ifce.edu.br
3	Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital	28/01/2025, até 23:59	www.ifce.edu.br/aracati
4	Período de Inscrições	29 a 31/01/2025	Recepção do Campus Aracati.
5	Divulgação das inscrições deferidas	03/02/2025	www.ifce.edu.br/aracati
6	Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	04/02/2025, de 8h às 17h	coex@aracati.ifce.edu.br ou recepção do Campus Aracati
7	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Inscrições Indeferidas	04/02/2025, até 23:59	www.ifce.edu.br/aracati
8	Divulgação do Resultado Geral	05/02/2025	www.ifce.edu.br/aracati
9	Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	06/02/2025, de 8h às 17h	coex@aracati.ifce.edu.br ou recepção do Campus Aracati
10	Resultado da Análise de Interposição de Recurso Contra Resultado Geral	06/02/2025, até 23:59	www.ifce.edu.br/aracati

11	Resultado Final	07/02/2025	www.ifce.edu.br/aracati
----	-----------------	------------	-------------------------

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital N° 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/20____

Endereço Residencial: _____

Tel. Fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail pessoal: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório)

Setor do IFCE - Campus Aracati ao qual está vinculado: _____

Função/Cargo: _____

N° de Matrícula - SIAPE: _____

Telefone Institucional: _____

E-mail Institucional: _____

3. INSCRIÇÃO NO CARGO

() Apoio Acadêmico

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)

ESCOLARIDADE	CURSO	INSTITUIÇÃO
Ensino Médio		
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

Edital N° 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)

FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)		PONTUAÇÃO ÚNICA	
a)	Graduação	1,0	
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0	
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0	
d)	Pós graduação Strictu Sensu (Doutorado)	4,0	
SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA		4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO	
	ITEM	Unitário	Máximo
a)	Experiência comprovada na área administrativa-acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0
c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
TOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		26,0	
Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		30 PONTOS	

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A ATIVIDADE DE APOIO
ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

Edital Nº 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DA EQUIPE APOIO
ACADÊMICO DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE -
CAMPUS ARACATI**

Eu, _____,
CPF _____, SIAPE _____, declaro
para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades da atividade de

_____ nas ações do Programa
Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometerei no
cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada descritas por meio
da Chamada Interna de Simplificada, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária
regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no
IFCE Campus XXXXXX conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações
aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente de
que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas no
PRONATEC/MULHERES MIL não interferirão nas minhas atividades regulares no campus que
estou lotado.

XXXXXXX/CE, _____ de _____ de 2025.

Candidato

Assinatura Eletrônica

ANEXO V - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Edital N° 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO DO PROGRAMA DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI

Eu, _____,
CPF _____, SIAPE _____, declaro
estar ciente que o(a) servidor(a) _____,
Matrícula no SIAPE N° _____, ocupante do cargo _____,
_____, lotado neste Setor de _____,
é candidato a condição de bolsista, para exercer a atividade de _____
_____ no âmbito do PRONATEC.

Declaro ainda que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na instituição e não compromete a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas, conforme disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04, de 16/03/2012.

XXXXXX/CE, _____ de _____ de 2025.

Chefia Imediata
Assinatura Eletrônica

PARECER SETOR DE PESSOAL / CAMPUS ARACATI

De Acordo:

Em ____/____/20____

Responsável Gestão de Pessoas
Assinatura Eletrônica

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ARACATI

Autorizo:

Em ____/____/20____

Diretor-Geral do Campus Aracati
Assinatura Eletrônica

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO - BOLSISTA

Edital Nº 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO
DO PROGRAMAA EQUIPE GESTORA LOCAL DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES
MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI**

Eu, _____,
CPF _____, SIAPE _____, inscrito (a)
para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC na atividade de _____

_____, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada Nº EDITAL Nº 07/2013 DG/IFCE/Campus XXXXXXXX e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II - comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC e pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012;

III - cumprir as atribuições determinadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo os prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no campus Cedro, bem como pela Gestão Geral do PRONATEC no IFCE.

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de má-fé, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

XXXXXX/CE, _____ de _____ de 2025.

Candidato

Assinatura Eletrônica

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital N° 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI

Eu, _____,
CPF _____, SIAPE _____, inscrito (a)
para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC na atividade de _____
_____, apresento recurso junto a Comissão Avaliadora
do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

XXXXXX/CE, _____ de _____ de 2025.

Candidato
Assinatura Eletrônica

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Edital Nº 2/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DO APOIO ACADÊMICO DO PROGRAMA PRONATEC | MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFCE - CAMPUS ARACATI

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação: Nome do Pai e da Mãe
- 1.3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
- 1.4 Estado Civil
- 1.5 Endereço Residencial
- 1.6 Endereço para Correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.11 Nº CPF
- 1.12 Nº RG
- 1.13 Nº PIS ou PASEP
- 1.14 Nº Título Eleitor
- 1.15 Banco Agência Conta Corrente
- 1.16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)
- 1.17 Nº Matrícula SIAPE

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio – Instituição – ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.4 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional na área objeto do processo seletivo.
- 3.2 Outros, considerados relevantes.

ANEXO IX

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO	01	ATÉ 7 HORAS SEMANAL	ENSINO MÉDIO COM EXPERIÊNCIA NO SISTEMA ACADÊMICO E NO SISTEC



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 27/01/2025, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6987171** e o código CRC **33EB9415**.
